



MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 22 de maio de 2026 • Ano III • Edição nº 308

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 97, DE 20 DE MAIO DE 2026.*****“Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Educação”.***

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
E de acordo com o disposto no Artigo 4º da Lei 237/97, alterada pela Lei nº 785/2016;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Marapoama.

I - Um Representante da Coordenadoria Municipal de Educação:

a) Titular - Mauro Jerônimo da Silva

Suplente - Daiane Cristina da Silva Bózoli

II - Dois Representantes de Professores:

a) Titular - Érica Cintrão Elias

Suplente - Adriana Gimenez da Silva

b) Titular - Ana Paula Perez Fernandez Belentani

Suplente - Maria Luzinete Sampaio

III - Dois Representantes de Pais de Alunos:

a) Titular - Pricila Paula Barbosa Alcantara

Suplente - Andrenilza Silva de Almeida

b) Titular - Andreza Cristina Alves

Suplente - Daiana Silva Cabral Mathias

IV - Dois Representantes de Funcionários das Escolas Públicas:

a) Titular - Angelita Aparecida Medina Vasques

Suplente - Alessandra Rodrigues Alves Basso

b) Titular - Ana Paula Wolke

Suplente - Maria Angela Scaldelai

V - Um Representante da Comunidade:

a) Titular - Raiane Pasiane Freschi Cintrão

Suplente - Cirlene Garcia da Cruz

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 20 de Maio de 2026.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

FLAVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA

Encarregada de Contratos e Convênios

DECRETO Nº 100, DE 20 MAIO DE 2026.***“DECRETA PONTO FACULTATIVO.”***

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, os expedientes dos dias

04/06/2026 e 05/06/2026, em virtude de “Corpus Christi”.

ARTIGO 2º - Os servidores lotados no almoxarifado desta Prefeitura Municipal, responsáveis pela coleta de lixo, executarão suas atribuições normalmente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 20 de maio de 2026.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA

Encarregada de Contratos e Convênios

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 01/2026 - Processo nº 19/2026. Fica AUTORIZADO em todos os seus termos a Inexigibilidade nº 01/2026, nos autos do Processo nº 19/2026, com fundamento no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA SERTANEJA “PATRYCIA E MANUELLA”, NO EVENTO DENOMINADO “ANIVERSÁRIO DE MARAPOAMA”, NESTE MUNICÍPIO** à favor da empresa PATRYCIA & MANUELLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 50.391.763/0001-89, no valor total de R\$ 49.300,00(quarenta e nove mil e trezentos reais). Marapoama, 21 de Maio de 2026. Lourenço Lorenceti - Prefeito Municipal.